

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato N.º 37/2022, celebrado com a empresa AJ SERVIÇOS LTDA. Objeto: visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2024. Assina pelo TRE: Raimundo Nonato Silva Santos, Desembargador Presidente do TRE-CE. DATA: 20/03/2024.

## RETIFICAÇÃO

No extrato de publicação do Extrato de Suspensão, constante no DOU de Número 53, fls. 162, do dia 18/03/2024, onde se lê: "Data: 25/07/2023", leia-se: "Data: 06/03/2024". Processo n.º 2023.0.000019318-3. Coordenadoria de Aquisições, Licitações e Contratos.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 2.º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 08/2022, celebrado com a empresa TRANSÁGUA TRANSPORTES DE ÁGUA LTDA. Objeto: a fim de reajustar retroativamente a 9 de fevereiro de 2024 o valor do contrato no percentual de 4,50% (quatro vírgula cinquenta por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses para o mês de fevereiro de 2024, compreendendo doravante os valores de R\$ 1.953,23 (um mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) mensais para a coleta de resíduos sólidos; e, R\$ 331,06 (trezentos e trinta e um reais e seis centavos) para cada um dos 20 (vinte) contêineres para remoção de entulho; perfazendo, portanto, um valor total de R\$ 30.059,88 (trinta mil e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos). DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS PRESIDENTE DO TRE/CE

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: 2.º Termo de Apostilamento ao Contrato N.º 59/2021, celebrado com a pessoa física KARISE PINHEIRO RIBEIRO. Objeto: a fim de reajustar retroativamente o valor mensal do contrato no percentual de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses, referente ao mês de Dezembro de 2023, passando o valor mensal de R\$ 2.378,79 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos) para R\$ 2.488,69 (dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos), a partir de 6 de dezembro de 2023. DES. RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS PRESIDENTE DO TRE/CE

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

## AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 0003280-32.2017.6.07.8100.

O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal resolve aplicar à empresa AUTO VIP LOCADORA CENTER CAR EIRELLI. (CNPJ: 21.248.483/0001-18) a penalidade de suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com o TRE-DF pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação do aviso de penalidade no Diário Oficial da União, cumulada com multa compensatória de 10% sobre o valor anual estimado do contrato, contabilizando R\$ 9.106,26 (nove mil cento e seis reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e das subcláusulas 11.2. "b e c" do Contrato nº 47/2017, e consoante o disposto itens 13.3, 13.3.2 e 13.3.2.5 do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos deste TRE-DF; Autoridade sancionadora: Edvaldo Santos Guimarães Júnior, Diretor-Geral Substituto.

SENHOR EDVALDO SANTOS GUIMARÃES JÚNIOR  
Diretor-Geral  
Substituto

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023

Processo n.º 0001522-08.2023.6.07.8100. Atas de Registro de Preço n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 de 2024, do Pregão Eletrônico SRP n.º 07/2023. Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de consumo estável de tecnologia da informação e elétrico e eletrônico, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência e no Anexo I que o integra, mediante Sistema de Registro de Preços. Valores registrados: Ata de RP n.º 1: JOSEMAR WELLINGTON LOURENÇO LTDA, CNPJ: 49.465.331/0001-96; Lote 1: R\$ 2.250,00; Ata de RP n.º 2: VIGA INFORMÁTICA EIRELI - ME, CNPJ: 07.922.138/0001-97; Lote 2: R\$ 9.636,00; Ata de RP n.º 3: F & R SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA, CNPJ: 36.330.093/0001-60; Lote 3: R\$ 7.693,54 e Lote 6: R\$ 576,00, Valor Total: R\$ 8.269,54; Ata de RP n.º 4: ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 34.910.336/0001-03; Lote 4: R\$ 11.252,00; Ata de RP n.º 5: V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME, CNPJ: 05.808.979/0001-42; Lote 5: R\$ 24.320,40; Ata de RP n.º 6: DIEGO VIANA DA SILVA 3584555825, CNPJ: 33.662.823/0001-31; Lote 7: R\$ 21.371,08; Ata de RP n.º 7: MAX QUALITY COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 42.810.782/0001-74; Lote 8: Valor total: R\$ 11.664,00. Validade das Atas: 12 meses, contados a partir da última assinatura eletrônica no SEI. A íntegra das Atas está disponível no endereço www.tredf.jus.br (Transparência e prestação de contas - Licitação e contratos - Licitações - Atas de registro de preços). LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2024

Dispensa. Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO. UASG 070015. Contratado: CPF nº \*\*\*.199.697-\*\*- RICARDO LOPES. Objeto: Prorrogação do Contrato de locação do imóvel que abriga o Cartório da 25ª Zona Eleitoral - Linhares/ES. Nova vigência: 15/03/2024 a 14/03/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.649.267,03. Data de Assinatura: 13/03/2024.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 90007/2024

O TRE-GO torna pública a homologação da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 90007/2024, (Processo nº 23.0.000007803-4), cujo objeto consiste na contratação de Licenças de Direito de Uso à suíte de softwares e serviços Adobe Creative Cloud para uso em design gráfica, desenvolvimento web, catalogação de fotos e dição de vídeo, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Edital. Empresa vencedora: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA, CNPJ: 21.748.841/00001-51, com proposta no valor total de R\$ 75.890,00 (Setenta e cinco mil e oitocentos e noventa reais). Data da homologação: 19/03/2024. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia, 20 de março de 2024.  
BENEDITO DA COSTA VELOSO FILHO  
Assessor de Contratação

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## SECRETARIA

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

## COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

## SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

## EXTRATOS DE NOTA DE EMPENHO

Nº.: 2024NE000302. Data de emissão: 15/03/2024. Espécie: Empenho de despesa. SEI nº 0002288-83.2021.6.27.8000. Objeto: Valor complementar referente à repactuação do contrato de serviços de comunicação móvel, via satélite (3º Aditivo ao Contrato nº 06/2022). Valor: R\$ 535,02. Dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; Natureza da Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; UGR: 070162 - SERED e Plano Interno: TIC COMRED. Credor: MOBILI BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (CNPJ: 30.320.648/0001-06).

Nº.: 2024NE000191. Data de emissão: 26/01/2024. Espécie: Empenho de despesa. SEI nº 0010002-31.2020.6.27.8000. Objeto: Valor complementar referente à a prorrogação do Contrato 41/2029. Valor: R\$ 578.619,67. Dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070163 - SESEG; Natureza da Despesa: 33.90.37 - Locação de Mão-de-Obra; Plano Interno: IEF LIMPEZ. Credor: INFINITY LOCACAO SERVICOS E GESTAO LTDA (CNPJ: 23.098.439/0001-02).

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

SEI Nº 2008.2024-9. Nota de Empenho Nº 2024NE000227. Favorecido: Dallabrida Avaliacoes, Pericias e Projetos LT - CNPJ: 26.104.739/0001-37. OBJETO: Serviços de elaboração de laudos Técnicos de avaliação Locação de imóveis e outros fins. ARP nº11/2023. Valor: R\$ 700,00

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. SEI n.º 0002161-94.2023.6.12.8000 - Termo de Alteração n.º 009/2024 - 1º TA ao Contrato n.º 25/2023. CONTRATADA: IPNET SERVIÇOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. CNPJ: 32.578.382/0001-21. OBJETO: acréscimo de 175 (cento e setenta e cinco) unidades de subscrição de licenças de uso de softwares do tipo suíte de escritório com direito de atualização e suporte - Solução Google Workspace Enterprise Standard - GAPPS-ENT-STANDARD-1USER-12MO, o que perfaz 25% do valor inicial do contrato atualizado, nos termos da alínea 'b' do inciso I c/c o §1º, todos do artigo 65 da Lei n. 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 469.000,00. Assinatura: 20/03/2024. Assinam: Hardy Waldschmidt, Diretor-Geral do TRE/MS, CAIO FAGUNDES INACIO DA SILVA, representante legal da empresa.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. SEI n.º 0004877-31.2022.6.12.8000- TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2024 - 1º TA ao Contrato n.º 9/2023. OBJETO: prorrogação da vigência da contratação de prestação de serviços de Ginástica Laboral aos servidores, servidores requisitados, terceirizados e estagiários do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, na forma on line, por 12 (doze) meses, de 26 de abril de 2024 a 25 de abril de 2025, com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. CONTRATADA: T.S AMARAL FITNESS. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 20/03/2024. Pelo TRE/MS: Hardy Waldschmidt, Diretor-Geral do TRE/MS, e TIAGO DA SILVA AMARAL, representante legal da empresa.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. SEI n.º 0000236-10.2016.6.12.8000 - TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2024 - 17º Termo de Alteração de Contrato n.º 880/2008. OBJETO: prorrogação do contrato de locação de imóvel urbano que abriga a 39ª Zona Eleitoral em Deodápolis, por 12 meses - 29/04/2024 a 28/04/2025. Fundamento legal: inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93. Contratado: ROBSON HEVERCIO MOURA. Assinatura: 20/03/2024. Valor total: R\$ 26.913,72. Assinam: Hardy Waldschmidt, Diretor-Geral do TRE/MS e Robson Hevercio Moura, locador.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 0004717-81.2019.6.13.8000; Termo de Rescisão do Contrato nº 153/2015; Contratada: DAYSE RODRIGUES MELATO; Vigência: A partir de 13/11/2023; Objeto: rescisão do Contrato n.º 153/15- TREMG; Fundamento Legal: art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Treze do Contrato; Signatários: Cassiana Lopes Viana - Diretora Gera pelo TRE-MG e DAYSE RODRIGUES MELATO, pela Contratada; Assinatura: 08/02/2024

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0004730-80.2019.6.13.8000; 4º TA ao Contrato 25/2012; Contratada: José de Campos Cordeiro Valadares; Vigência: 15/03/2024 a 14/03/2025; Objeto: prorrogação do Contrato; Valor: R\$ 40.262,10; Classificação: 3390.36.17; PT: 02.122.0033.20GP.0031; Fundamento Legal: art. 3º da Lei nº 8.245/91 c/c art. 62, §3º, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato; Signatários: Cassiana Lopes Viana - Diretora Geral pelo TRE-MG e José de Campos Cordeiro Valadares, pela Contratada; Assinatura: 14/03/2024

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 0005203-66.2019.6.13.8000; 4º TA ao contrato 047/20; Contratada: Plus Service Ltda.; Vigência: 01/07/24 a 30/06/25; Objeto: Prorrogação do contrato por 12 meses, de 01/07/24 a 31/06/25; Valor: R\$89.993,28; Classificação: 3390.37.01; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: Será emitida; Fundamento Legal: Art.57, II, Lei 8.666/93 e Cláusula Oitava do Contrato.; Signatários: Adriana Mafra Oliveira - Diretora Geral Substituta, pelo TRE-MG, e Cláudio Júnior de Sousa Silva - Sócio, pela Contratada; Assinatura: 08/03/2024.

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2024 - UASG 070004

Nº Processo: 0005334-72.2023.6.14.8000. Pregão Nº 6/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ. Contratado: 41.278.336/0001-06 - BZ COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de bens permanentes (circulador de ar). Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 20/03/2024 a 18/06/2024. Valor Total: R\$ 51.800,00. Data de Assinatura: 20/03/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 20/03/2024).





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DF

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3 / 2024****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI TRE/DF Nº: 0001522-08.2023.6.07.8100**

No dia da última assinatura eletrônica no Sistema Eletrônico de Informações (SEI-TRE/DF), a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL**, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.099.695/0001-61, situado na Praça Municipal de Brasília, SIG, quadra 2, lote 6, Brasília/DF, CEP: 70.094-901, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, a Senhora **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY**, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei n.º 8.666/93, Decreto n.º 7.892/13, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 10.024/2019 e demais normas legais cabíveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 07/2023, resolve registrar o preço ofertado pelo(s) fornecedor(es) abaixo descritos, em conformidade com as seguintes cláusulas e condições:

<b>LOTE 3 (LEXMARC C748DE)</b>						
<b>ITEM</b>	<b>Descrição</b>	<b>Marca</b>	<b>Und. de medida</b>	<b>Quant. Registrada</b>	<b>Preço Unitário</b>	<b>Valor total</b>
<b>7</b>	Cartucho de toner p/ Lexmark C748DE Amarelo Ref.: C748H1YG. Rendimento médio de 10.000 páginas. Validade mínima: 24 meses	LEXMARK	UN	2	R\$454,50	R\$909,00
<b>8</b>	Cartucho de toner p/ Lexmark C748DE Ciano Ref.: C748H1CG. Rendimento médio de 10.000 páginas. Validade mínima: 24 meses	LEXMARK	UN	3	R\$505,00	R\$1.515,00
<b>9</b>	Cartucho de toner p/ Lexmark C748DE Magenta Ref.: C748H1MG. Rendimento médio de 10.000 páginas. Validade mínima: 24 meses	LEXMARK	UN	4	R\$419,00	R\$1.676,00
<b>10</b>	Cartucho de toner p/ Lexmark C748DE Preto Ref.: C746H1KG. Rendimento médio de	LEXMARK	UN	4	R\$414,00	R\$1.656,00

	12.000 páginas. Validade mínima: 24 meses					
11	UNIDADE FUSOR p/ impressora LEXMARK C748, 115V. REF.: 40X8110. Validade mínima de 24 meses.	LEXMARK	UN	2	R\$968,77	R\$1.937,54
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 3</b>						<b>R\$ 7.693,54</b>

<b>LOTE 6 (BROTHER PT-80)</b>						
ITEM	Descrição	Marca	Und. de medida	Quant. Registrada	Preço Unitário	Valor total
19	Fita para Rotulador Eletrônico Brother PT-80 de 9mm, comprimento: 8m. Garantia: 12 meses	BROTHER	UN	12	R\$19,00	R\$228,00
20	Fita para Rotulador Eletrônico Brother PT-80 de 12mm, comprimento: 8m. Garantia: 12 meses	BROTHER	UN	12	R\$29,00	R\$348,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE 6</b>						<b>R\$ 576,00</b>

**Valor total da empresa:** R\$ 8.269,54 (oito mil e duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

Empresa: F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA  
 CNPJ: 36.330.093/0001-60  
 Endereço: QNJ 48 CASA 50 – TAGUATINGA NORTE – BRASÍLIA/DF, CEP 72140-480  
 Telefone: (61) 99377-8123  
 E-mail: felixerochasolucoes@gmail.com  
 Representante Legal: ALISSON DA COSTA FELIX  
 Documento de Identidade: 3.623.189 SSP/DF  
 CPF: 040.568.311-14

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – VALIDADE, ALTERAÇÕES E VEDAÇÕES**

**1.1.** Esta Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da última assinatura eletrônica no SEI (Sistema Eletrônico de Informações), incluídas nesse prazo eventuais prorrogações.

**1.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

**1.3.** As contratações decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alteradas, observado o disposto no art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

**1.4.** Órgãos da Justiça Eleitoral, não participantes dos procedimentos iniciais da licitação, poderão aderir à(s) Ata(s) de Registro(s) de Preço(s), de acordo com disposto no art. 22 do Decreto 7.892/2013.

**1.4.1.** Os órgãos da Justiça Eleitoral que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o TRE-DF para manifestação sobre a possibilidade de adesão, mediante encaminhamento de e-mail para [aslic@tre-df.jus.br](mailto:aslic@tre-df.jus.br), telefone: (61) 3048-4232 e 3048-4024, Assessoria de Licitações.

**1.4.2.** O TRE-DF poderá optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, se houver.

**1.4.3.** As aquisições decorrentes das adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o TRE-DF e para os órgãos participantes, se houver.

**1.4.4.** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o TRE-DF e para os órgãos participantes, se houver, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, o que deverá ser observado pelo TRE-DF por ocasião dos pedidos de adesão.

**1.4.5.** Após a autorização do TRE-DF, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata;

**1.4.6.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao TRE-DF.**

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES**

**2.1.** Com a finalidade de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, caso haja interessados, será incluído como anexo a esta Ata de Registro de Preços, o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais às da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

**2.2.** A habilitação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva será efetuada nas hipóteses previstas no parágrafo único do art. 13 (quando o primeiro colocado não assinar a ata, apesar de convocado) e nos arts. 20 e 21, do Decreto n.º 7.892/2013 (em caso de cancelamento do registro do fornecedor).

**2.3.** A ordem de classificação das licitantes registradas na ata deverá ser respeitada nas contratações.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao TRE-DF promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei n.º 8.666, de 1993.

**3.2.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE-DF convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**3.3.** O(s) fornecedor(es) que não aceitar(em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será(ão) liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**3.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-DF poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**3.5.** Não havendo êxito nas negociações, o TRE-DF deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**3.6.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

**3.7.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do item 3.6. se dará mediante decisão do(a) Ordenador(a) de Despesas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**3.8.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor.

**3.9.** As especificações técnicas constantes do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2023 e seus anexos, bem como a proposta da licitante, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Esta Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do TRE-DF e do(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

**LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY**

Diretora-Geral  
TRE-DF

**ALISSON DA COSTA FELIX**

Representante Legal  
F & R SOLUCOES ADMINISTRATIVAS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **LÚCIA CARVALHO BITAR YUNG-TAY, Diretora-Geral**, em 12/03/2024, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON DA COSTA FELIX**, **Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 20:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1575586** e o código CRC **0A8AF91B**.

---

0001522-08.2023.6.07.8100

1575586v1